



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**



PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR- APAE Antônio Carlos

Antônio Carlos - SC

PLANCON-EDU/COVID-19

Novembro/2020



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; 5- Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Florindo do Rio Neto (SES)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Gilmara da Silva (FECAM)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Aline Vitali Grando (SES)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzaupt (FECAM)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Ariane Almeida (FECAM)

Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Jorge Luiz de Souza (FETEESC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Lineia Pezzini (FECAM)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Lizeu Mazzioni (FETRAM)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)

Fabricio Melo (FECAM)

Luciane Carminatti (ALESC/CECD)
Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)
Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)
Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)
Mário Fernandes (UNDIME)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)
Michele Vieira Ebone (SES)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Paula Cabral (SED)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)
Plauto Mendes (UNDIME)

Raimundo Zumblick (CEE)
Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Regina Panceri (DCSC)
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Roberta Lima Guterres (FCEE)
Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Rose Maria Macowski (UNCME)
Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Rosimari Koch Martins (SED)
Sadi Baron (FECAM)
Sandra Maria Galera (UNDIME)
Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)
Carin Deichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva
Harrysson Luiz da Silva
Janete Josina de Abreu
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)
Leandro Mondini (CTC/DCSC)

Maria Hermínia Schenkel
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)
Pâmela do Vale Silva
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)
Regina Panceri
Renann inácio Rita (CTC/DCSC)
Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)
Sarah Cartagena
Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de:

Antônio Carlos - SC

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Onélio Richartz

Prefeito(a) Municipal

Rodrigo Conrat

Proteção e Defesa Civil

Solange Aparecida Schmitz Kremer

Secretaria de Saúde

Lidiane Ventura Fraga

Secretaria de Educação e Cultura

Rubens Neis Junior

Coordenador de Educação

Membros do Comitê Municipal de Gerenciamento da COVID-19 do Município de Antônio Carlos/SC, nominata:

I. Representante da Secretaria de Educação

Lidiane Ventura Fraga

Silvia Zimmermann Pereira Guesser P. Guesser

Rubens Neis Junior

II. Representante da Secretaria de Saúde

Solange Aparecida Schmitz Kremer

Marcieli Koerich

Maria Carolina Mannes

III. Representante da Secretaria de Assistência Social

Robson Regis

IV. Representante da Secretaria Municipal de Administração

Ari João Martendal

Mirlene Manes

V. Representante dos profissionais e trabalhadores de educação

Juliano Valdir de Souza

VI. Representante dos estudantes da Educação Básica

Breno Baumgartner do Amaral

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação

Elisângela Decker

VIII. Representante das Comissões Escolares

Gisela Pauli Cardoso

IX. Representante das escolas da Rede Estadual

Jucélio Laudelino Schmitt

X. Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Fabírcia Andreza Amorim Hoffmann

XI. Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar

Geisa Goedert

XII. Representante do Conselho Municipal de Controle Social Do FUNDEB

Aparecida Luzia da Silveira

XIII. Representante do Gabinete

Sérgio Roberto Campos Júnior

XIV. Representante da Secretaria da Defesa Civil

Rodrigo Conrat

XV. Representante das Instituições De Ensino Da Rede Municipal

Fabiana Hoffmann Prates

XVI. Representante do Legislativo Municipal

Ariel Pitz

XVII. Representante das Instituições da Rede Estadual

Leonete Sabetzki

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	10
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	11
4. OBJETIVOS	11
4.1 OBJETIVO GERAL	11
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
5. CENÁRIO DE RISCO	12
5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.2 AMEAÇA(s)	14
5.3 VULNERABILIDADES	15
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	17
5.4.1 Capacidades instaladas	17
5.4.2 Capacidades a instalar	17
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	18
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	20
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	20
7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias	22
7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas	22
7.1.3 DAOP Alimentação Escolar	22
7.1.4 DAOP Transporte Escolar	22
7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas	22
7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento	22
7.1.7 DAOP Comunicação e Informação	22
7.1.8 DAOP Finanças	22
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	23
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	23
7.3.1 Dispositivos Principais	23
7.3.2 Monitoramento e avaliação	25
ANEXO 1 MODELO BOLETIM	26
ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	27
ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:	28

ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES
APRENDIDAS

29

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus – o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do

cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

No município de Antônio Carlos, foram publicados os seguintes Decretos referentes a COVID-19: 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 59, 64, 66, 68, 69, 86, 90, 93, 99, 101, 104, 118, 124, 130, 135 e 147/2020, e os mesmos podem ser consultados no Diário Oficial do Município.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços

de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;

- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada

um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

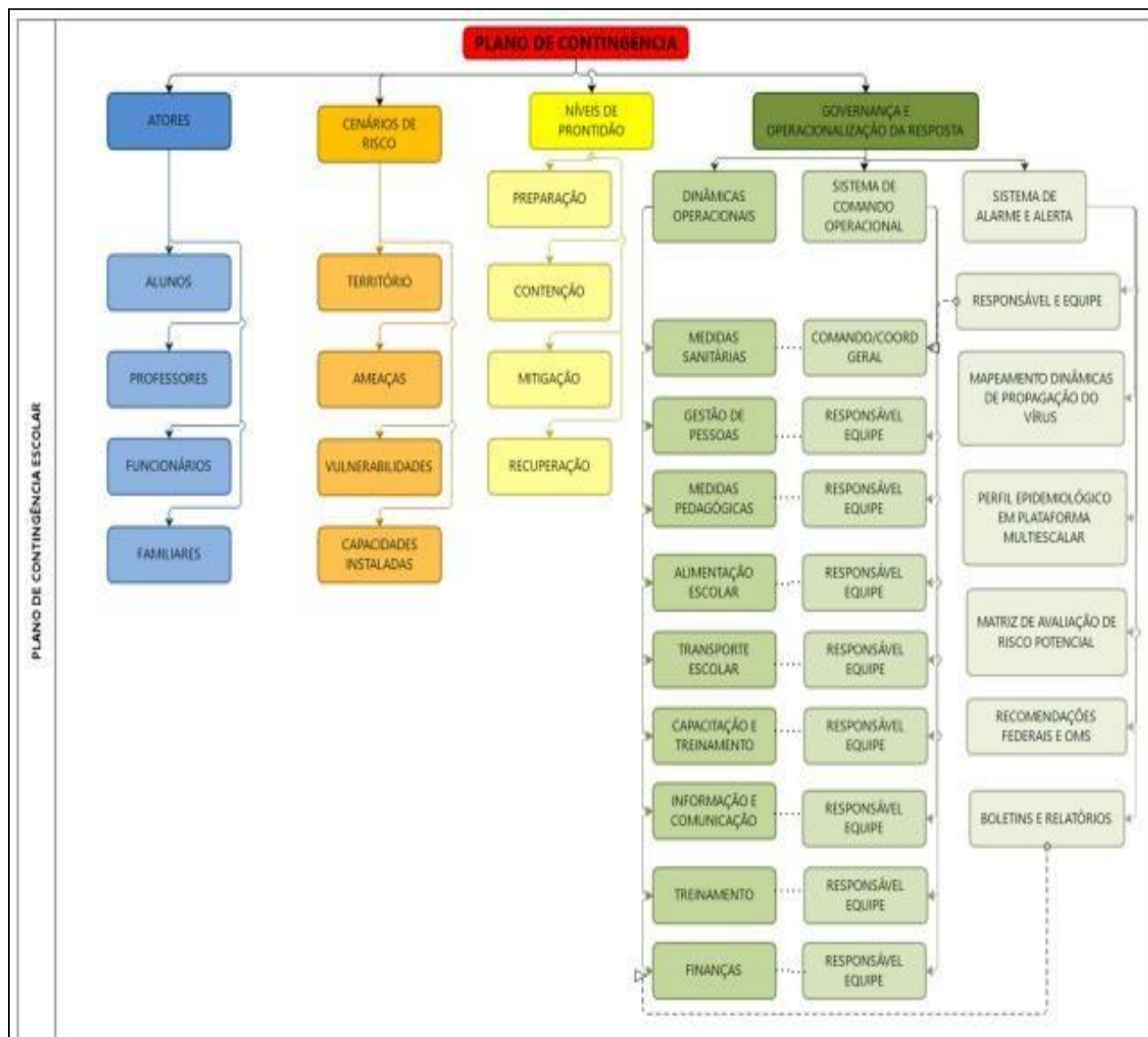


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares da APAE Antônio Carlos/da Região da Grande Florianópolis - Granfpolis.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada escola enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com escolas e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados

para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;

- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar a gerir as escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do município e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

O município de Antônio Carlos, possui 7.458 habitantes conforme dados do IBGE(Censo2010), nos dados do e-SUS Atenção Primária - Ministério da Saúde são 11.697 habitantes, que contam com 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, dividida em 04 áreas de atendimentos (por bairros). Na Rede Municipal de Ensino o total é de 270 alunos de creche, 306 pré-escola e 521 nos anos iniciais, totalizando 1096 alunos; contando a rede com 182 funcionários, sendo destes 89 professores, diretoras e secretárias. A Rede Estadual de Ensino possui 1421 alunos divididos em 270 Anos Iniciais, 642 Anos Finais e 395 do Ensino Médio. Atualmente são 6 escolas da Rede Municipal de Ensino, 1 da Rede Estadual de Ensino e 1 Escola de Educação Especial - APAE:

Núcleo Escolar Municipal Cônego Dr. Raulino Reitz - 90 alunos(as)

End: Estrada Antônio Pedro Scherer - Santa Maria - Antônio Carlos -SC

CEP: 88180-000

Professora Responsável: Berenice Terezinha Muller Richartz

E-mail: nedrr.edu@antoniocarlos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3272-8656

Núcleo Escolar Municipal Profª Xênia Goedert. Kremer - 60 alunos(as)

Estrada Antônio José Zimmermann - Louro- Antônio Carlos- SC

CEP: 88180-000

Professora Responsável: Marilene da Silva Freiburger

E-mail: nexgk.edu@antoniocarlos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3272-8655

Escola Municipal Dom Afonso Niehues - 322 alunos(as)

Rua São Francisco 700 - Centro - Antônio Carlos - SC

CEP: 88180-000

Diretora: Fabiana Hoffmann Prates

E-mail: emdan.edu@antoniocarlos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3272-8652

Núcleo Escolar Municipal Prof^a Verônica Guesser Pauli - 175 alunos(as)

Rua Pedro Gerônimo Guesser S/Nº - Rachadel - Antônio Carlos - SC

CEP: 88180-000

Diretora: Zuleide Besen Ghidolin

E-mail: nevgp.edu@antoniocarlos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3272-8653

Centro Educação Infantil Municipal Coração De Jesus - 360 alunos(as)

Rua Zeno Pauli Nº 02 - Centro - Antônio Carlos - SC

CEP: 88180-000

Diretora: Eliane Goedert de Souza

E-mail: eicj.edu@antoniocarlos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3272- 8651

Centro de Educação Infantil Municipal João Juvenal de Amorim - 93 alunos(as)

Rua Pequeno Príncipe S/Nº

CEP: 88180-000

Responsável: Gisela Pauli Cardoso

E-mail: pjja.edu@antoniocarlos.sc.gov.br

Telefone: (48) 3272- 8650

Rede Estadual de Ensino:

Escola de Educação Básica Altamiro Guimarães - 1421 alunos(as)

Rua Daniel Petry, 678

CEP: 88180-000

Responsável: Jucélio Laudelino Schmitt

E-mail: altamiro@sed.sc.gov.br

Telefone: (48) 3665-5869

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)- 41 alunos(as)

Escola de Educação Especial Viver Bem

Rua São Francisco ,747.

CEP:88180-000

Responsável: Leandro da Cunha

Diretora: Fabrícia Andreza Amorim Hoffmann

E-mail: antoniocarlos@apaesc.org.br

Telefone: (48) 3272-0715

5.2 AMEAÇA(s)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3,

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência

individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais as escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial do município de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

5.4.2 Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos

- respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
 - c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
 - d) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
 - e) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
 - f) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
 - g) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
 - h) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
 - i) Elaboração do Plano de Contingência Municipal e das Unidades Escolares.
 - j) Realização nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2021, antes de iniciar as aulas e atendimentos, treinamentos e capacitação em prevenção e cuidados da COVID-19, de forma remota em parceria com as secretarias da saúde, educação e vigilância sanitária do município e estado, aos profissionais da APAE de Antônio Carlos;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROT OCOL O
Medidas Sanitárias	Aferição de temperatura	No hall de entrada da APAE	Todos os dias de atendimento	Responsável pela Limpeza	Termometro Pistola	100,00	-
	Tapete Higiénico Sanitizante	Todas as entradas da estrutura física da APAE	Todos os dias de atendimento	Responsável pela Limpeza	Tapete disposto nas portas de acesso aos prédios da APAE	260,00	
	Toalha umedecida com água sanitária	Todas as entradas de sala e Banheiro	Todos os dias de atendimento	Responsável pela Limpeza	Toalha umedecida com água sanitária colocada para segunda higienização dos pés antes de adentarem as salas e banheiros.	200,00	
	Protetor/viseira de Acrílico	Todos os profissionais	Todos os dias de atendimento	Todos os professores e funcionários devem usar durante os atendimentos aos alunos.	Cada profissional será responsável pela utilização, conservação e higienização de seu protetor durante e depois dos atendimentos	35,00 cada	
	Macacão protetor lavável	Todos os profissionais	Todos os dias de atendimento	Todos os professores e funcionários devem usar durante os atendimentos aos alunos.	Cada profissional será responsável pela utilização, conservação e higienização de seu macacão durante e depois dos atendimentos	100,00 cada	
	Álcool líquido, Álcool Gel. Água sanitária, Detergente neutro, Sabonete líquido, borrifadores, lixeiras	Salas de aula, sala de espera e banheiros. Materiais utilizados pelos profissionais e	Todos os dias de atendimento e de funcionamento da APAE	Todos os professores, alunos(conforme atendimento e sob supervisão) e funcionários devem usar durante os atendimentos	Os borrifadores com álcool líquido e panos de limpeza em sala para higienização de mesas e cadeiras durante os atendimentos. Álcool gel nas salas durante o	1.000,00	

	com pedal, panos de limpeza e papel toalha	alunos durante a permanência na Apae		s aos alunos.	atendimento e também no Hall de entrada e nos banheiros. Lixeira com pedal para salas e banheiros		
	Máscara	Todos os profissionais e alunos	Todos os dias de atendimento e de funcionamento da APAE	Professores, funcionários e alunos	Para entrar e permanecer nas estruturas físicas da APAE todos devem estar utilizando máscaras, sendo que deverá haver máscaras disponíveis para troca a cada duas horas de permanência.	1.000,00	
	Luva	Todos os profissionais	Todos os dias de atendimento e de funcionamento da APAE	Professores, funcionários	Para atender os alunos e público em geral todos os professores e funcionários devem estar de luva	300,00	
	Arejamento das salas	Todos os profissionais	Todos os dias de atendimento e de funcionamento da APAE	Professores, funcionários	Cada profissional será responsável por abrir e fechar as janelas e portas da sua sala de permanência.		
Medidas Pedagógicas	Conscientização da Doença aos alunos	Sala de aula	Nos dias de atendimento presencial	Professores	Roda de conversa, demonstração de vídeos sobre prevenção e superação da doença.		
	Redução de atendimentos e alunos em sala	Sala de aula	Nos dias de atendimento presencial	Professores e alunos	Mantendo o distanciamento de 1,5 mt entre as cadeira, a sala terá redução de 50% de atendimento por turma, ou seja, a turma será dividida em dois grupos de atendimentos. Exceto os atendimentos do Fonoaudiologia, Fisioterapia, AEE e Estimulação Precoce que são individuais ou em dupla.		
	Atividades individuais	Sala de aula	Nos dias de atendimento presencial	Professores	As atividades propostas devem levar em consideração o		

					distanciamento, ou seja, as atividades não poderão ser em dupla ou grupo.		
	Manutenção do distanciamento	Sala de aula	Nos dias de atendimento presencial	Professores	As cadeiras devem ser afastadas uma das outras em 1,5 mt, durante as atividades e alimentação.		
	Atividades remotas para os alunos impossibilitados	No domicílio dos alunos.	Nos dias de atendimento presencial as professoras devem fazer chamadas de vídeos aos alunos impossibilitados.	Professores	Devem encaminhar as atividades aos alunos anteriormente e fazer vídeo ou encaminhar instruções para que a família consiga executar as atividades propostas em casa. Poderão fazer vídeo chamadas para que os alunos que estão em casa possam ver e interagir com seus colegas.		
Alimentação Escolar	Utilização de Bandejas individuais	Nas salas de aula	Quando os alunos que lancham na APAE fizerem o lanche	A merendeira	A merendeira levará o lanche preparado por ela em bandejas individuais para que cada aluno se alimente em seu espaço na mesa, sem haver circulação ou troca de utensílios	15,00 cada bandeja, para 40 alunos.	
	Utilização de garrafa de água individual.	Em sala de aula ou espaço onde o aluno estiver enquanto permanecer na instituição	Nos dias de atendimento	Alunos, professores e profissionais devem portar sua garrafa individual.	Cada aluno, professor ou funcionários deverá utilizar sua garrafa individual para evitar contato com utensílios e descartáveis, evitando a movimentação interna e aproximação entre as pessoas pela instituição.	15,00 cada aluno ganhará uma garrafa para utilizar nos dias de atendimento da APAE, podendo levar para casa para higienizar e trazer novamente reutilizar, preferencialmente com água trazida de casa.	
	Lanche	Será servido	Nos dias de atendimento	Alunos, professores e	A merendeira entrará na sala	A média de lanche por	

		nas salas de aula, individualmente com a utilização das bandejas.	o	merendeira	portando a bandeja e entregará diretamente para o aluno, em caso de alunos que precisam de apoio físico para se alimentar, a professora auxiliará.	aluno é de 8,00 por período de atendimento.	
	Higienização das mãos antes e depois o lanche no banheiro ou em sala de aula.	Nos banheiros e durante as aulas	Antes e após os lanches os alunos serão encaminhados ou levados pela professora ao banheiro para fazer a higiene pessoal, enfatizando a higiene das mãos com a lavagem correta e aplicação de álcool gel.	Alunos, professoras e servente	No banheiro, os alunos, serão acompanhados pela professora que auxiliará na higiene pessoal, após servente fará higienização com água sanitária e álcool nas partes utilizadas pelo aluno, antes de receber o próximo aluno.	200,00 por semana para produtos utilizados. Sabonete líquido, álcool gel, água sanitária e desinfetante, papel toalha e papel higiênico	
Transporte e Escolar	Transporte dos alunos	Na APAE	Dias de atendimento do aluno, conforme organização prévia de atendimentos	Monitor e Motorista da Prefeitura	O ônibus disponibilizado pela prefeitura, com motorista e monitor fazem o transporte dos alunos conforme dias de atendimento	Sem custo	
Gestão de Pessoas	Separação de Grupos de Risco	Nos atendimentos da Apae	Antes de receber os alunos, será realizado um levantamento junto aos pais sobre as possíveis comorbidades para averiguar a possibilidade de retomada das atividades na APAE	Direção e professores	Com base no laudo dos alunos e nos relatos dos pais/responsáveis, os mesmos serão separados por grupos de risco e tipo de mobilidade.	Sem custo	
	Orientação de cuidados preventivos	Na APAE	Todos os dias	Direção, professores, funcionários e alunos	Todos os dias a direção fará um checklist com os professores e funcionários dos cuidados necessários para a manutenção do	Sem custo	

					atendimento, que repassarão as informações e orientações aos alunos		
	Orientação de casos suspeitos	Na APAE	Em caso de suspeita que algum aluno esteja com sintomas.	A direção	Fará nova aferição de temperatura e isolará o aluno dos demais e permanecerá com ele em isolamento em uma sala específica até a chegada do responsável.	Sem custo	
	Orientação de casos infectados	Na APAE	Em caso de algum aluno, professor ou funcionário esteja com infectado.	A direção	Informará todas as pessoas que tiveram contato, no mesmo ambiente ou proximidade infectado para manter vigilância em caso de sintomas do COVID 19.	Sem custo	
Capacitação e Treinamento	Palestra para professores e funcionários sobre as normas de funcionamento dos procedimentos adotados.	Na APAE e nos grupos de whatsapp	Antes do retorno das atividades presenciais	Direção	A direção fará uma palestra informando todos os procedimentos e cuidados adotados para o retorno das atividades para as famílias, essa palestra será gravada e enviada aos que não participaram presencialmente.	200,00	
	Capacitação pela secretaria da saúde e vigilância sanitária para atendimento caso algum, professor, aluno ou funcionário apresente algum sintoma.	Na APAE	Antes do retorno das atividades presenciais	Secretaria da Saúde do município de Antônio Carlos	Um ou mais representante da secretaria da saúde será convidado a realizar uma capacitação aos professores e funcionários da APAE sobre como agir caso alguém observe ou tenha algum sintoma dentro da instituição.	200,00	
	Capacitação para professores e	Na APAE	Antes do retorno das atividades presenciais	Secretaria da Saúde do município de Antônio	Um ou mais representante da secretaria da saúde será	200,00	

	funcionários sobre como manter o local higienizado e como utilizar adequadamente os equipamentos de prevenção.			Carlos	convidado a realizar uma capacitação aos professores e funcionários da APAE sobre como usar os equipamentos de proteção, materiais e higienização dos espaços da instituição.		
Comunicação e Informação	Folder	Na APAE, nas agendas dos alunos e nos grupos de wathsap da turma	Antes do retorno das atividades presenciais	Direção	A direção fará e buscará folders informativos e explicativo enviado via agenda sobre as normas e procedimentos adotados para manter a escola em funcionamento durante o período de isolamento.	200,00	
	Vídeos instrucionais sobre o Covid, prevenção e manejo de pessoas.	Na Salas de aula, sala de espera e nos atendimentos.	Durante os atendimentos	Professores e funcionários	Vídeos sobre o Covid, prevenção e manejo de pessoas serão instrumentos de atividades junto aos alunos e também passados na sala de espera dos atendimentos para as famílias enquanto aguardam o atendimento do aluno/paciente.	300,00	
	Informação via Rede social sobre as decisões tomadas para o funcionamento adequado da escola	Na Salas de aula, sala de espera, nas redes sociais e nos atendimentos.	Durante os atendimentos e nas redes sociais	Professores e funcionários	Vídeos, folders, chamadas, imagens sobre o Covid, prevenção e manejo de pessoas atendidas pela APAE serão divulgados via Facebook da APAE para toda a comunidade.	300,00	
Finanças	Compra de materiais de higiene, produtos de limpeza, alimentos e descartáveis	Mercado e farmácias	Antes do início e durante o período de atividades com os alunos, ou	Direção da Escola	Através de compra em loja física ou virtual.	4.000,00 mensais	

	s		seja no ano letivo de 2021				
--	---	--	----------------------------	--	--	--	--

7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas

[Acesse ao documento da íntegra.](#)

7.1.3 DAOP Alimentação Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.4 DAOP Transporte Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.7 DAOP Comunicação e Informação

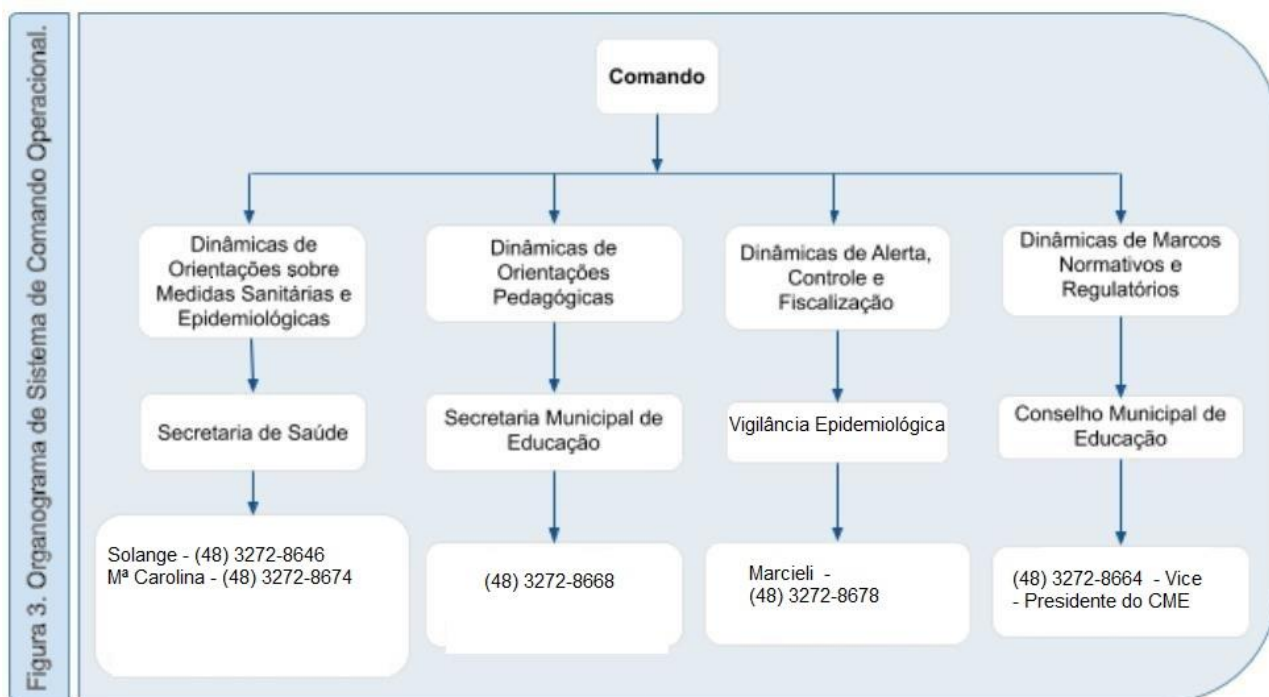
[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.8 DAOP Finanças

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde da Grande Florianópolis o Município de Antônio Carlos, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



Cada uma das caixas do organograma, devem ser devidamente nominadas e identificadas com telefone, e-mail, Whatsapp da pessoa com poder de decisão.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;

- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Na APAE, temos como responsáveis pelo sistema de alerta e alarme a Diretora Fabricia Andreza Hoffmann Amorim 48-988083539; assim como o presidente: Leandro da Cunha 48-99608-6312 e a vice presidente: Ledir Aparecida Besen Pauli 48-984185095.

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas escolas.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações quinzenais através dos relatórios de ocorrências e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO. Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à

ANEXO 1

MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE Nº _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico, Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2

MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">- Professores envolvidos:- Servidores envolvidos:- Estudantes envolvidos:- Atendimentos realizados com professores:- Atendimentos realizados com servidores:- Atendimentos realizados com estudantes:- Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de álcool gel- Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de refeições servidas- Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de alunos transportados- Quantidade de motoristas mobilizados- Quantidade de motoristas treinados	

QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto 	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de material elaborado 	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	RESOLUÇÃO	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

ANEXO 3



FUNDAÇÃO CATARIONENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIVER BEM
Rua São Francisco, 747 – Centro – Antônio Carlos / SC – CEP
88.180-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

(para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020)

1. UNIDADE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO: APAE

Nome/Razão Social: Escola Viver Bem

Endereço: Rua São Francisco, 747 Bairro: Centro

Cidade: Antônio Carlos CEP: 88180-000

Nome do(a) Diretor(a): Fabricia Andreza Hoffmann Amorim

CPF do(a) Diretor(a): 031.439.919-41

2. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR DA UNIDADE

Composição da Comissão Escolar, nos termos da Portaria Conjunto SED/SES/DCSC nº 750/2020:

- A) Representante **Gestor**: Fabricia Andreza Hoffmann Amorim – CPF: 031.439.919-41
- B) Representante do **Quadro de Professores**: Rafaela Paula Freitas – CPF: 004.356.219-12
- C) Representante dos **Alunos**: Isabelli Macedo de Avila - CPF: 103.034.069-25
- D) Representante das **Famílias dos Alunos**: Zenaide Pelizzari de Oliveira – CPF: 812.489.389.-68
- E) Representante de **trabalhadores**: Leila Cristina S. Castro Nunes – CPF: 782.158.034-15

3. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Pelo presente **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**, para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020, os representantes da Comissão Escolar da unidade/estabelecimento de ensino acima identificados **DECLARAM**:

- A) **estarem cientes de todas as medidas e os protocolos** de retorno às aulas presenciais no Estado de Santa Catarina, notadamente as Diretrizes para o Retorno às Aulas[1], a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, a Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 e os Planos de Contingência Estadual e Municipal para a Educação;
- B) que a **elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIDADE ESCOLAR segue o que preconiza o Art. 2º da Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020 2020**, bem como às medidas e aos protocolos referidos do item supra;



FUNDAÇÃO CATARIONENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIVER BEM
Rua São Francisco, 747 – Centro – Antônio Carlos / SC – CEP
88.180-000

C) que a **unidade/estabelecimento de ensino deverá manter em sua sede o PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR sempre atualizado**, estando ciente de que em qualquer momento poderá haver fiscalização pelos órgãos competentes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SED 778/2020, sujeitando a(o) unidade/estabelecimento e os signatários às penalidades previstas na legislação sanitária, que incluem multa e eventual interdição, sem prejuízo da eventual incidência da legislação penal (art. 268, CP).

Por ser expressão da verdade, estando de acordo com este Termo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais.

Antônio Carlos, em 07 de Dezembro de 2021.

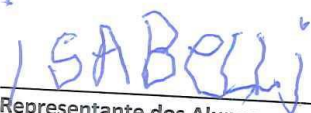
COMISSÃO ESCOLAR:



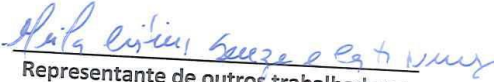
Representante Gestor
Fabricia Andreza Hoffmann Amorim
CPF: 031.439.919-41



Representante do Quadro de Professores
Rafaela Paula Freitas
CPF: 00435621912



Representante dos Alunos
Isabelli Macedo de Avila
CPF: 103.034.069-25



Representante de outros trabalhadores
Leila Cristina Souza e Castro Nunes
CPF: 782.158.034-15



Representante das Famílias dos Alunos
Zenaide Pelizzari de Oliveira
CPF: 812.489.389.-68

ANEXO 4

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE

**TERMO DE COMPROMISSO DE PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES
PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
ANTÔNIO CARLOS**
(preencher de forma legível)

Nome da Instituição de Ensino: Escola Viver Bem – APAE de Antônio Carlos
DADOS DO ESTUDANTE

Nome Completo do Estudante:	
Ano/Turma:	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	

DECLARO, eu, responsável legal pelo estudante supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia da COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e do que está acontecendo em âmbito mundial, nacional, e especialmente no município de Antônio Carlos e Estado de Santa Catarina.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às atividades presenciais, bem como, estou ciente de todas as medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação, em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais, simultaneamente, devendo o estudante desenvolver as atividades conforme o planejamento do professor.

() DECLARO que o estudante **FREQUENTARÁ** as atividades presenciais conforme organização definida pela equipe gestora da Instituição e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital, impresso, ou presencial, comprometendo-me com a realização das mesmas.

() DECLARO que o estudante **NÃO FREQUENTARÁ** às atividades presenciais e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital ou impresso, comprometendo-me com a realização das mesmas, opto em continuar apenas com o Regime Não Presencial de Atividades, conforme inciso IV do artigo 1º da Portaria SES/SED 778/2020.

Da mesma forma, comprometo-me em manter os dados do estudante atualizados na Instituição de Ensino. Declaro estar CIENTE:

- a. Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL;
- b. Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;
- c. De que as atividades presenciais poderão ser ofertadas em forma de revezamento, em dias e horários preestabelecidos, devendo o estudante frequentar as atividades conforme os dias/horários determinados;
- d. De que em caso de contágio de alguém que resida com o estudante, o responsável se compromete em comunicar a Instituição de Ensino e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica;

- e. De que o estudante somente frequentará as atividades presenciais caso não tenha apresentado, nos últimos 14 dias, sintomas de contaminação, tais como: febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.

Antônio Carlos, __ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável